



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Comissão Eleitoral Local

RESULTADO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATO

O candidato Luís Alberto Libanio Lima solicitou à Comissão Eleitoral Local no dia 16 de outubro de 2020 um posicionamento da Comissão acerca da data exata do fim da campanha eleitoral.

Em reunião ordinária remota ocorrida no dia 17 de outubro de 2020, às 11:30, a Comissão Eleitoral Local deliberou por unanimidade que a campanha eleitoral termina oficialmente às 23:59:59 horas do dia 17/10/2020.

Após essa data, até a apuração final dos votos, só serão permitidas (01) manifestações de voto de caráter público (tais como, mas não se limitando a, postagens em grupos de Whatsapp, na linha do tempo do Facebook, Feed do Instagram ou congêneres); e (02) manifestações privadas (tais como, mas não se limitando a, mensagens no Privado do Whatsapp, Messenger do Facebook, Direct do Instagram ou congêneres) que meramente exortem o eleitor a votar, sem fazer referência a nenhum dos candidatos. Quaisquer manifestações fora destes padrões no referido ínterim configurarão "boca de urna". Este documento, após assinado, será imediatamente encaminhado aos candidatos, e posteriormente publicado no sítio eletrônico do IFTO.

Colinas do Tocantins, 17 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva, Presidente**, em 17/10/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rodomilson Pedrosa da Silva, Membro**, em 17/10/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORRANNY VITORIA DE JESUS SOUZA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valdson Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Membro**, em



18/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDAMARES MARTINS COSTA, Usuário Externo**, em 18/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Resende de Moraes Vieira, Membro**, em 18/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111846** e o código CRC **938CD0B9**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br